

BOLETIM INFORMATIVO 01/2014

VOCÊ SABIA?

Empresas são condenadas a indenizar empregada por extravio de carteira de trabalho

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou duas empresas a pagar reparação de R\$ 5 mil a empregadas que tiveram a CTPS extraviadas, sob o fundamento de que no final da relação de trabalho a não devolução da CTPS impossibilita nova colocação no mercado de trabalho. Veja íntegra da notícia em: http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=15951

Estado de SP proíbe fabricação e venda de arma de brinquedo

Estão proibidas a fabricação e a venda de armas de brinquedo no Estado de São Paulo, de acordo com lei promulgada pela Assembleia Legislativa no Diário Oficial desta terça-feira, 14. A norma, proposta para reduzir o número de crimes com uso de réplicas, entra em vigor no prazo de 60 dias e será regulamentada pelo governo estadual no período. A intenção é evitar a violência! http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=15948

DECISÃO

Shopping Centers

Rolezinho" em shopping de Manaus é permitido com restrições. A juíza de Direito Simone Laurent de Figueiredo, da Central de Plantão Cível de Manaus/AM, determinou na última sexta-feira, 24, que os participantes do "Movimento Rolezinho Manaus" evitassem tumultos, correrias, algazarras, atos de vandalismo e uso de equipamentos de som em alto volume durante "rolezinho" no Manauara Shopping, na capital manauense. O evento estava marcado para o sábado, 25. Leia mais sobre o assunto em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI194309,51045-Rolezinho+em+shopping+de+Manaus+e+permitido+com+restricoes>

Empresas mais reclamadas no Procon-SP terão de exibir a informação nas lojas

As empresas que integrarem a lista das dez mais reclamadas do Procon-SP, ranking divulgado anualmente pelo órgão, deverão dar publicidade a esta informação em todas as suas lojas, sejam físicas ou virtuais. A regra foi estabelecida pela Lei Estadual nº 15.248/13, resultante de um projeto de lei do deputado Fernando Capez (PSDB). A nova norma estabelece multa de até R\$ 7 milhões, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor (CDC), em caso de descumprimento. Na prática, a nova regra começa a valer para as empresas que integrarem o ranking de 2013, que será divulgado em março pelo Procon-SP.

De acordo com a lei, a partir da divulgação da lista, as dez empresas mais reclamadas têm 30 dias para começar a veicular a informação em suas lojas. O padrão, forma, localização e tamanho da divulgação das informações ainda serão definidos pelo governo paulista. De acordo com o Procon-SP, a fiscalização do cumprimento da nova regra será feita somente a partir desta regulamentação. O ranking do Procon é feito por critério de número absoluto de reclamações.

http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=15951

PROJETOS DE LEI

Cabe ao pai o direito de contestar a paternidade presumida ou aquela decorrente de reconhecimento expresso, sendo tal ação imprescritível.

Está sendo submetido à revisão da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei n. 7030/2014 de autoria do Senador Pedro Taques, que: "Altera o art. 1.601 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estender a todo pai o direito de contestar a paternidade presumida ou aquela decorrente de reconhecimento expresso" Veja íntegra em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=6E37782E0EA68BF5CF562180B889F9F1.node1?codteor=1216467&filename=Tramitacao-PL+7030/2014

Renovação de carteira de habilitação poderá ser submetida a exame toxicológico

Quem quiser obter ou renovar a carteira de habilitação deverá ser submetido a exame toxicológico. A exigência está prevista no projeto de lei (PL 6992/13) do deputado Nelson Padovani (PSC-PR), apresentado no final do ano passado. Conforme a proposta, o exame toxicológico para verificar o consumo de substâncias psicoativas terá alcance retrospectivo de 90 dias. O texto estabelece ainda que os exames de aptidão física, mental e toxicológico de larga janela serão preliminares e renováveis a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de 65 anos de idade. Veja detalhes em:

http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=32&id_noticia=109842

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

O ano de 2014 iniciou repleto de atividades diversas pela cidade (culturais, informativas, sociais) muitas delas abertas ao público e gratuitas. Aproveitando as oportunidades, Andrea Kawabata, encarregada do BINI Advogados acrescentou ao seu currículo, o curso de Coaching, um dos 12 cursos de verão oferecido pelas Faculdades Anhanguera durante a temporada de férias. Outra oportunidade bem aproveitada foi a palestra Fotografia Aplicada – fotojornalismo e eventos, abordada pelo fotógrafo Flávio Moraes dia 28 último, no Senac.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões.
ATÉ A PRÓXIMA!